



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.593, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2023.02.0029, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora Rita de Cássia Caldeira T. Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, deste Poder Legislativo, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 11/04/2018 a 10/04/2023, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de abril de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal eletrônico leg.br
Paracatu (MG) 27.04.2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL